

**1ª Retificação do Edital – 22/12/2025**

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO IDOMED (IB/ABITUR) 2026.1**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOPA, CITTÀ e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ – ESTÁCIO FMJ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL – UNIPANTANAL, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA, FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE EDUFOR – EDUFOR e FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO EDUFOR – EDUFOR tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo IDOMED (IB/ABITUR) 2026.1 para preenchimento de vagas, referentes ao 1º semestre de 2025, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

### **Onde se lê:**

#### **4. DO ACESSO INTERNACIONAL – IB/ABITUR**

- 4.1 Os candidatos optantes pelo Acesso Internacional deverão submeter até a data prevista no Anexo 1 – Calendário, exclusivamente via sistema, o resultado do exame IB/ ABITUR (em formato PDF).
- 4.2 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do Acesso Internacional” para o envio, via sistema, da cópia do resultado do exame IB/ ABITUR (em formato PDF).
- 4.3 O não envio do resultado do exame IB/ ABITUR na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a imediata invalidação da opção do ingresso por Acesso Internacional, restando ao candidato a concorrência ao Processo Seletivo IDOMED (IB/ABITUR) 2026.1 exclusivamente por meio do resultado obtido na prova.
- 4.4 Serão aceitos certificados IB emitidos a partir de maio de 2022.
- 4.5 Serão aceitos certificados ABITUR emitidos a partir de novembro de 2023.
- 4.6 Serão considerados os candidatos IB com pontuação total igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus.
- 4.7 Serão considerados os candidatos ABITUR com pontuação igual ou inferior a 2,0 pontos.

### **Leia-se:**

#### **4. DO ACESSO INTERNACIONAL – IB/ABITUR**

- 4.1 Os candidatos optantes pelo Acesso Internacional deverão submeter até a data prevista no Anexo 1 – Calendário, exclusivamente via sistema, o resultado do exame IB/ ABITUR (em formato PDF).
- 4.2 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do Acesso Internacional” para o envio, via sistema, da cópia do resultado do exame IB/ ABITUR (em formato PDF).
- 4.3 O não envio do resultado do exame IB/ ABITUR na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a



imediata invalidação da opção do ingresso por Acesso Internacional, restando ao candidato a concorrência ao Processo Seletivo IDOMED (IB/ABITUR) 2026.1 exclusivamente por meio do resultado obtido na prova.

**4.4** Serão aceitos certificados IB emitidos a partir de maio de 2025.

**4.5** Serão aceitos certificados ABITUR emitidos a partir de novembro de 2025.

**4.6** Serão considerados os candidatos IB com pontuação total igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus.

**4.7** Serão considerados os candidatos ABITUR com pontuação igual ou inferior a 2,0 pontos.